



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 05, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Prorroga o prazo de funcionamento do grupo de trabalho responsável pela análise do site oficial da Câmara Municipal de Dois Córregos.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar os ajustes remanescentes essenciais para a conclusão adequada do processo;

CONSIDERANDO a exigência de garantir conformidade com os objetivos estabelecidos e que o tempo concedido foi insuficiente para a implementação adequada das alterações necessárias.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 dias, a contar da data de seu vencimento, conforme o art. 3º do Ato da Presidência n. 04, de 05 de julho de 2024, o prazo de funcionamento do grupo de trabalho encarregado da análise do site da Câmara, para a continuidade de suas atividades.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 03 de outubro de 2024.

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES

Presidente